



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2019
PROCESSO Nº 08.00223-000/2019 00600-00003225/2023-44-e

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA CARESTREAM DO BRASIL, COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sr. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CARESTREAM DO BRASIL, COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** inscrita no CNPJ nº 08.546.929/0003-94, Rua Citlog nº 333, Galpão Log 5, Bairro Aeroporto, CEP 37.031-090, Cidade de Varginha, estado de Minas Gerais, neste ato legalmente representada pelo Sr. **RICARDO ALAMINO DO AMARAL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 25.935.935-x SSP/SP e CPF nº 277.958.528-58, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2019**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada em **Manutenção Preventiva e Corretiva para Digitalizadora de RX e Mamografia, incluindo o fornecimento de peças de reposição (mediante a prévio orçamento aprovado)**, para atender as Unidade UPA SUL, UPA LESTE, Centro de Especialidades Médicas, Pronto Atendimento Ana Adelaide e Policlínica Rafael Vaz e Silva, conforme especificações ora apresentadas e definidas no Projeto Básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constituí objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo da vigência** do contrato Nº 039/PGM/2019, pelo período de **12 (doze) meses a contar do dia 24.06.2023**, bem como a alteração do CNPJ para faturamento dos valores advindos do contrato nº 047/PGM/2020, conforme artigo Art. 58, inc. I da Lei 8666/93, passando do CNPJ atual, que corresponde a Matriz inscrita no CNPJ nº 08.546.929/0001-22, com sede na Rua Dr. Pedro Oliveira da Costa nº 60, Bairro Jardim Limoeiro, CEP 12.241-430, Cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, para o CNPJ nº 08.546.929/0003-94, Rua Citlog nº 333, Galpão Log 5, Bairro Aeroporto, CEP 37.031-090, Cidade de Varginha, estado de Minas Gerais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

- Projeto/Atividade nº 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte 16.00– no valor de R\$ 56.726,89 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme o Empenho nº 001274 de 31/05/2023, referente ao período de 24 de junho a dezembro de 2023, eDOC E06515E1;

- Projeto/Atividade nº 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte 16.00– no valor de R\$ 63.113,93 (sessenta e três mil, cento e treze reais e noventa e três centavos), conforme o Empenho nº 001275 de 31/05/2023, referente ao período de 24 de junho a dezembro de 2023, eDOC E06515E1;

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referentes ao presente termo serão consignados posteriormente pela SEMUSA, mediante termo de apostilamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2019
PROCESSO Nº 08.00223-000/2019 00600-00003225/2023-44-e

4. CLÁUSULA QUARTA- DO REAJUSTE:

4.1. O Contratante assegura o direito à Contratada a análise do pedido de reajuste, em data posterior a assinatura do presente termo, pelo índice do IGP-M, quando este estiver disponível.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 039/PGM/2019, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1 Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 22 de junho de 2023.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA


RICARDO ALAMINO DO AMARAL
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Vinicius Rocha de Almeida*
CPF Nº: *312.530.238-24*
RG Nº: *28.976.774-2*

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 22/06/2023, 11:28:16



Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 22/06/2023, 10:11:57



Assinado por **Elvison Gomes Ferreira** - Secretário - Em: 31/08/2023, 10:32:44